



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, no uso de suas atribuições legais, informa que fará a seguinte retificação no Edital de Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

I - Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 424/1992 - Dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município e das Fundações Municipais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 424/1992 - Dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município e das Fundações Municipais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário e submetido ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições legais contidas no referido Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 29 de agosto de 2018.

Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal